Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 25 de terça-feira, 2 de março de 2021** | **Nº de páginas: 14**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2021-PMRC** - EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2021-PMRC

● **Decretos nº 141 a 144/2021** - DISPÕEM SOB AS EXONERAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÕES;
DISPÕE SOB NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

● **Errata da Lei nº 871/2020** - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

● **Portarias nº 76 a 79/2021** - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DO PSS - PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.;
DESIGNAR SERVIDOR PARA ATUAR COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMDCD E CMAS.

● **Decreto nº 146/2021** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

● **Decreto nº 147/2021** - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PIS

EXTRATO

792

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021-PMRC

INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2021-PMRC

OBJETO: Contratação de empresa prestadora na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais).

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 37001 – Secretaria Municipal de Finanças
Ação: 04.122.0001-2010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 1001000 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

Rosário do Catete, 04 de janeiro de 2021.

Antônio César Correia Diniz de Resende
Prefeito

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 141/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), **FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador (a) do RG nº. 1.423.732 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 029.074.525-09; do cargo de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CC-01,** lotado (a) no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 01 de Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 142/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), **JOSELITA DOS SANTOS SILVA,** portador (a) do RG nº. 1.259.665. SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 696.492.865-00; do cargo de **DIRETOR (A) DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, CC-02,** lotado (a) na Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 01 de Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 143/2021
DE 01 MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **JOSELITA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do RG nº. 1.259.665 SSP/SE, inscrito (a) no CPF n°. 696.492.865-00; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CC-01,** lotado (a) no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 01 Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 144/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), **LUIZ ROCHA VIANA,** portador (a) do RG nº. 2.020.726-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 837.412.405-91; do cargo de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, CC-01,** lotado (a) na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 01 de Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº. 871/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** informa que a presente serve para retificar a publicação da **LEI MUNICIPAL Nº. 871/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020**, publicada no DOM - Diário Oficial do Município, na data de 17 de junho de 2020 – Edição: Ano X – Nº. 2466, em virtude de ter constado erro de inexatidões materiais em seu texto, no dispositivo do Art. 5º da referida lei, uma vez que constou o texto do projeto original apresentado e não o da Emenda Substitutiva nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 63/2019 aprovada.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da **LEI MUNICIPAL Nº. 871/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020** passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º. A recusa ou ausência de credenciamento ao DEC, ou outro que venha a complementá-lo ou substituí-lo, nos termos e prazos estipulados em regulamento ensejará multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

LEIA-SE:

Art. 5º. Aos recusantes ou ausentes de credenciamento ao DEC, ou outro que venha a complementá-lo ou substitui-lo, nos termos e prazos estipulados em regulamento, a Secretaria Municipal de Finanças poderá realizar de ofício o credenciamento do contribuinte desde que notifique pessoalmente e de forma prévia o contribuinte sobre o seu credenciamento bem como conste na notificação instruções sobre o uso e funcionamento do DEC, resguardando o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações.

Rosário do Catete, em 01 de março de 2021.

PABLO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 076/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, Lei Complementar n°. 001 de 12 de Junho de 2018 e Lei Municipal n°. 603 de 01 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os Servidores: **EDJÁRIA SILVA CHAGAS,** portador (a) do CPF nº 590.136.305-10, **ELINE COSTA MACEDO LIMA,** portador (a) do CPF nº 815.083.795-72, **CLARA ANGÉLICA FERREIRA LEITE SANTOS,** portador (a) do CPF nº 711.640.815-00, **THAINAN ANITA GOMES SANTOS MACEDO,** portador (a) do CPF nº 031.837.965-11, sob a presidência do primeiro, para constituírem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Art. 2º. A comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 01 de Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 077/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, Lei Complementar n°. 001 de 12 de Junho de 2018 e Lei Municipal n°. 603 de 01 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os Servidores: **JOSELITA DOS SANTOS SILVA,** portador (a) do CPF nº 696.492.865-00, **TARSO LOPES DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº 011.157.595-82, **GLEIDE CELMA SOUZA DÓREA,** portador (a) do CPF nº 025.327.695-05, **BENNETT DE SOUZA RODRIGUES,** portador (a) do CPF nº 047.418.165-08, sob a presidência do primeiro, para constituírem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. A comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 01 de Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 078/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, Lei Complementar n°. 001 de 12 de Junho de 2018 e Lei Municipal n°. 603 de 01 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os Servidores: **FLÁVIA MIRANDA PRADO ARAUJO,** portador (a) do CPF nº 970.824.145-87, **EDNA MARIA GOMES SANTOS FRANÇA,** portador (a) do CPF nº 574.490.405-06, **CYNTIA FERREIRA RIBEIRO,** portador (a) do CPF nº 859.954.015-72, **RITA DE CÁSSIA PINTO LISBOA,** portador (a) do CPF nº 590.136.055-91, sob a presidência do primeiro, para constituírem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. A comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 01 de Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 079/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL COMISSIONADO (A) PARA ATUAR COMO SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o (a) Servidor (a) Municipal o Sr. **VICTOR HUGO BOMFIM BRASILEIRO**, portador (a) do CPF nº 057.003.145-17 e do RG nº 3.381.991-2 SSP/SE, para atuar como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rosário do Catete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 01 de março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 146/2021
DE 01 MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **ANA PAULA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº. 1.188.559 SSP/SE, inscrito (a) no CPF n°.696.502.505-06; para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR (A) DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CC-05,** lotado (a) na Secretaria Municipal De Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 01 Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº. 147/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL – PIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, após a instituição do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – PIS, por meio da Lei Municipal nº. 708 de 13 de março de 2015, visando dar cumprimento ao que determina o art. 11, incisos I e II, deste ato normativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – PIS.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social:

a) **TITULAR:** Suianny de Lima Borborema, CPF: 051.722.834-39;
b) **SUPLENTE:** Geane Cruz dos Santos Soares, CPF: 876.707.475-87;

II – Representantes do Poder Legislativo do Município de Rosário do Catete:

a) **TITULAR:** George Santos Cruz, CPF: 022.935.055-02;
b) **SUPLENTE:** Leonardo Santos Neto, CPF: 626.325.665-68;

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

III – Representantes do Chefe do Poder Executivo do Município de Rosário do Catete:

a) **TITULAR:** Nathalie Rodrigues de Oliveira Santos, CPF: 815.092.605-44;
b) **SUPLENTE:** Juliana da Silva Ferreira Santos, CPF: 042.640.985-05;

Art. 2º. A presidência do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – PIS será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 01 de março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488